



O Colégio Piracicabano atua em parceria com as famílias para oferecer a seus alunos uma formação sólida que respeite características e potencialidades individuais. O objetivo principal dessa parceria é formar cidadãos críticos, criativos e responsáveis. Para que este objetivo seja alcançado, é muito importante que as normas e os procedimentos contidos neste folheto sejam seguidos.

## 1. HORÁRIOS E MOMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA

### Ensino Fundamental I:

- 1ºs aos 5ºs anos - das 13h às 17h50 (2ª a 6ª feira)

Solicitamos pontualidade quanto ao cumprimento dos horários de **entrada (12h45 às 13h) e saída (17h50 às 18h05)**, porque perder ou interromper as atividades prejudica a criança que se atrasa e o grupo.

**As saídas antecipadas, quando absolutamente inevitáveis, deverão ser previamente comunicadas à Coordenação por meio do caderno vaivém.**

**A saída do aluno que não seja acompanhada pelos seus pais e/ou responsáveis só poderá ocorrer pela pessoa que estiver nomeada na FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E SAÚDE do(a) aluno(a).**

## 2. UNIFORME ESCOLAR – USO OBRIGATÓRIO

Os alunos devem comparecer a todas as atividades do Colégio devidamente uniformizados. Para evitar extravios, todos uniformes devem estar identificados com nome e sobrenome do aluno.

**Meninas:** camiseta, calça, shorts saia, bermuda e tênis.

**Meninos:** camiseta, calça, bermuda e tênis.

## 3. MATERIAIS

As crianças devem trazer diariamente na mochila somente o material escolar (conforme horário das aulas) informado no vai e vem.

O Colégio Piracicabano não se responsabiliza por perda ou quebra dos objetos de uso pessoal, bem como brinquedos eletrônicos, celulares e outros, conforme consta no Regimento Escolar.

## 4. LANCHE

Os alunos do Colégio Piracicabano trazem lanche de casa. Acreditamos na importância de uma alimentação saudável e balanceada para o melhor desenvolvimento de nossos alunos. Nesse sentido, salientamos especial atenção para o envio de produtos naturais.

Lembramos que são proibidos recipientes de vidro.

**Os pais que desejarem comprar lanche na cantina deverão fazer o contato direto com o responsável da Cantina PIRASABOR – 99755-8331.**

## 5. ANIVERSÁRIOS

A entrega de convites para festas de aniversário poderá ser feita pela professora de classe, **desde que todos os colegas da turma sejam convidados.**

**Não será permitido trazer bolo e nem entrega de presentes. O nosso compromisso é ressaltar a importância da vida e celebrar a data com uma atenção especial das professoras e dos colegas de classe, reconhecendo a vida como presente de Deus e agradecendo por ela.**

Informamos que não será permitida a entrega de lembranças/presentes/souvenir/balas/doces ao longo do ano letivo, temos o compromisso com uma educação de qualidade, evitando estimular o consumismo na infância e procurando potencializar o compartilhar da amizade, do carinho, da colaboração, da cooperação e da importância com o bem estar do outro.

## 6. LIÇÕES DE CASA

As lições propostas têm como objetivo levar as crianças a desenvolver o hábito de estudo, revendo assuntos trabalhados em sala de aula. As crianças recebem a devida orientação, em classe, para realização dos trabalhos.

**Portanto, os pais devem orientar seus filhos somente em caso de necessidade manifestada pela criança, mas nunca fazer as tarefas por ela.**

A ajuda dos pais deve ser no sentido de organizar um horário e local apropriados para a realização da lição (com mesa e cadeira confortáveis, boa iluminação, silêncio, etc.) e de propiciar materiais para consulta (caso sejam solicitados).

## 7. COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE PEDAGÓGICA

É de suma importância a proximidade de nossa equipe com os pais e responsáveis, visando à troca de informações e ao devido acompanhamento do desempenho dos alunos.

Sendo assim, sempre que houver mudança de endereço, do número de telefone, dos responsáveis autorizados a buscar as crianças no Colégio e outras informações importantes, pedimos que os pais informem à professora (por meio do caderno vaivém) e à Coordenação. Esta medida é de grande importância, já que garante a

atualização constante dos dados cadastrais de cada aluno para podermos avisar em caso de urgências e/ou emergências.

## 8. COMUNICAÇÃO POR MEIO DO CADERNO VAI-DEM

O caderno vaivém é o veículo mais importante de comunicação entre escola e família. Como tal, deve ser observado diariamente, pois, por meio dele, sinalizamos o envio de bilhetes/comunicados e também registramos, quando necessário, ocorrências importantes do dia-a-dia dos alunos.

## 9. ATENDIMENTOS: PROFESSORAS E EQUIPE PEDAGÓGICA

Quando houver necessidade de atendimento, pedimos que seja marcado, via caderno vaivém. **Os pais também poderão ser convocados a participar de atendimentos para tratar do processo educacional do aluno.**

## 10. REUNIÕES ENTRE PAIS E PROFISSIONAIS DA ESCOLA

Realizamos reuniões, previstas em calendário, com o objetivo de compartilhar o desenvolvimento do aluno com entrega de boletim. **Por isso, a participação dos pais e/ou responsáveis é imprescindível.**

## 11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação no Colégio Piracicabano é entendido como um processo global, contínuo e diagnóstico e consiste na análise do aproveitamento escolar dos alunos, nos seus aspectos; procedimentais, atitudinais, de conhecimento e apuração da assiduidade.

### • 3ºs, 4ºs e 5ºs anos

Para o registro do processo de avaliação do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental adota-se escala de referência **de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A média considerada para aprovação é 6,0 (seis inteiros).**

Para todas as séries também são registrados os seguintes pareceres relacionados aos objetivos procedimentais e atitudinais, considerando os aspectos de **realização, qualidade** das atividades escolares e a **contribuição do aluno para o coletivo.**

**REALIZAÇÃO:** Realizar tarefas/atividades de classe ou para casa, trabalhos em grupo ou individuais, com pontualidade.

**QUALIDADE DAS PRODUÇÕES** (exceto provas): Atividades completas; organização (ideias, estética); Clareza; Apropriação de conceitos.

**CONTRIBUIÇÃO PARA O COLETIVO:** participação; atitude adequada no ambiente escolar; utilização do material; compartilhamento de informações/material que contribuam para o enriquecimento do processo.

## 12. SAÚDE

As informações sobre saúde devem constar na ficha de identificação/saúde preenchida no início do ano escolar.

A escola deverá ser notificada sobre o estado de saúde da criança no caso de ausência, principalmente tratando-se de doenças infectocontagiosas, para que possamos tomar as devidas providências. As crianças doentes **NÃO** devem comparecer às aulas, objetivando sua recuperação e evitando **contágio**. Nesse caso, o retorno da criança deverá ser consentido pelo pediatra através de **atestado médico**. Como medida preventiva e devido ao contato próximo, nos comprometemos a comunicar aos pais, por meio de bilhetes/comunicados, casos de doenças na classe de seus filhos.

No caso de a criança apresentar sintomas de doença no Colégio, imediatamente comunicaremos os pais e/ou responsáveis. O mesmo procedimento será adotado em situações de acidentes.

## 13. MEDICAÇÃO

Caso haja necessidade da criança ser medicada na escola, é **imprescindível a apresentação da receita médica com data vigente**. É necessário também que seja informado através do caderno vaivém o horário e quantidade a ser ministrada. (por determinação da resolução 191 do Conselho Federal de Enfermagem da Lei 7498/86).

## 14. PLANTÃO

Após o horário das 18h05, os(as) alunos(as) serão conduzidos ao Plantão (no Prédio Centenário – Rua Rangel Pestana, 762) e esse serviço será cobrado.

**Ensino Fundamental I  
3ºs, 4ºs E 5ºs ANOS - 3124-1892 – Thais**

**Maisi Garcia S. Rosa  
Coordenadora Pedagógica**

**Patrícia M. G. Ramos  
Orientadora Educacional**